



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E  
CIDADANIA.**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e término às dezessete horas e quarenta minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Wellington da Silva e José Antônio Camargo Júnior e dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, e ausência justificada do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, reuniram-se no Plenarinho Vereador Professor Osmar Rezende da Silva, da Câmara Municipal de Piumhi para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 001/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Dá nome de José Alves Batista (Zé Baiano) à Rua 01 localizada no loteamento Residencial Solar da Canastra, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 002/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Dá nome de Iramil Almada à Rua 02 localizada no loteamento Residencial Solar da Canastra, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 003/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Dá nome de Ednaldo Francisco Araújo à Rua 03 localizada no loteamento Residencial Solar da Canastra, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 004/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Dá nome de Antônio Soares de Melo à Rua 04 localizada no loteamento Residencial Solar da Canastra, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 005/2021**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva que “Dá nome de José Teodoro Alves (José Horacinho) à Ponte do Pari Velho, localizada na divisa do Município de Piumhi-MG e Capitólio-MG, e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 006/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Dá nome de Sarah Vitória de Melo Silva à Rua 05 localizada no loteamento Residencial Solar da Canastra, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências” e **Projeto de Lei nº 008/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Dá nome de Anibal Geraldo de Assis à Rua 06 localizada no loteamento Residencial Solar da Canastra, Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação, Carlos Leonel de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, Carlos Leonel de Oliveira, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei nº 001/2021**. A Assessoria Jurídica fez a explanação sobre o referido projeto e leitura do Parecer Jurídico. O Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, emitiu parecer favorável à tramitação do referido projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Em ato contínuo, passaram para a análise do **Projeto de Lei nº 002/2021**. A Assessoria Jurídica fez a explanação sobre o referido projeto e leitura do Parecer Jurídico. O Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, emitiu parecer favorável à tramitação do referido projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Analisaram também o **Projeto de Lei nº 003/2021**. A Assessoria Jurídica fez a explanação sobre o referido projeto e leitura do Parecer Jurídico. O Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, emitiu parecer favorável à tramitação do referido projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Passaram para a análise do **Projeto de Lei nº 004/2021**. A Assessoria Jurídica fez a explanação sobre o referido projeto e leitura do Parecer Jurídico. O Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, emitiu parecer favorável à tramitação do referido projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Analisaram o **Projeto de Lei nº 005/2021**. A Assessoria Jurídica fez a explanação sobre o referido projeto e leitura do Parecer Jurídico. O Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, emitiu parecer favorável à tramitação do referido projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Analisaram o **Projeto de Lei nº 006/2021**. A Assessoria Jurídica fez a explanação sobre o referido projeto e leitura do Parecer Jurídico. O Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, emitiu parecer favorável à tramitação do referido projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Analisaram o **Projeto de Lei nº 008/2021**. A Assessoria Jurídica fez a explanação sobre o referido projeto e leitura do Parecer Jurídico. O Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, emitiu parecer favorável à tramitação do referido projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. A presente ata foi lavrada, a qual após aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica.

*Flávio > 2 José Wellington da Silva,  
José Antônio Lamango Júnior; Carlos Leonel de Oliveira;  
Jacqueline Aparecida de Souza; Joseli C. da Silva.*